



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-020/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



2

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ao qual opina pela rescisão do contrato administrativo nº 193/2022, bem como, o princípio da continuação dos serviços públicos;

Considerando o descumprimento contratual por parte da empresa TRINCA ESPORTES LTDA.

RESOLVE:

Fica rescindido o contrato de nº 193/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 08-020/2021, possuindo como OBJETO: **Eventual aquisição de material esportivo e correlato para atender à Secretaria Municipal de Educação do Município de Retirolândia**, pelos motivos supramencionados.

RETIROLÂNDIA/BAHIA, em 03/08/2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal.